



O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), por iniciativa do membro José Marco Tayah, aprova moção de preocupação em relação à possibilidade de um eventual afastamento do Brasil de sua tradicional política de defesa das pautas humanitárias.

Neste sentido é imprescindível destacar a importância da preservação da memória do Holocausto como um imperativo universal contra todas as formas de tirania e discriminação.

O IAB enfatiza a necessidade de lembrar o genocídio sistemático de seis milhões de judeus e o extermínio e perseguição de milhões de outras vítimas do regime nazista.

A prevalência dos direitos humanos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, conforme o artigo 4º da Carta Fundamental, faz com que o posicionamento do Brasil nos foros internacionais deva ter por base a sua soberania e posição independente, sempre balizada pelos princípios que regem as relações internacionais.

O Instituto acredita que manifestações por parte da sociedade civil organizada no sentido da preservação da memória de fatos históricos que ressaltem a pauta humanitária abraçada pelo Brasil, contribuem para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a reafirmação de uma política externa comprometida com os valores humanistas.

Moção aprovada na sessão de 6 de agosto de 2025.

Rita Cortez
Presidente Nacional do IAB